



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2018

Concede Medalha de Mérito Comendador
Soares ao Senhor Jeferson Lino Pinheiro.

Autor: Vereador Marcelo Verdam Lessa – MARCELO LAJES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Comendador Soares ao senhor **Jeferson Lino Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 23.11.2018 – HORA H